



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 36/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 6 de maio de 2024

**Alterar a composição da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do CRMV-MS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Alterar a composição da Comissão Estadual de Saúde Pública Veterinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

Artigo 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Suzele Pinheiro Cardoso Siqueira CRMV-MS 4582 VP como presidente, Méd. Vet. Juliana Resende Araújo CRMV-MS 1990, Méd. Vet. Gislaine Coelho Brandão CRMV-MS 2276, Méd. Vet. Fabio Shiroma de Araújo CRMV-MS 2298, Méd. Vet. Jeferson Gonzales Gonçalves CRMV-MS 4226, Méd. Vet. Marcia Chaves Teixeira CRMV-MS 3086, Méd. Vet. Camile Sanches CRMV-MS 5213, Méd. Vet. Jorge Granja de Oliveira Junior CRMV-MS 2346 VP como membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário, incluindo PORTARIA 40/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 5 de junho de 2023. Sala da Presidência, em Campo Grande - MS, 6 de maio de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS n. 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 06/05/2024 16:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288273

Código de Autenticação: 6c30c33205

